



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

**“ATRIBUI NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, DO ARTIGO 2º, DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O inciso II, do Artigo 2º, Dos Atos das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Platina-SP, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º - .....*

*I - .....*

*II – O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do primeiro ano de mandato será encaminhado em conjunto com o Projeto do Plano Plurianual e, devolvido para a sanção até o encerramento da Sessão Legislativa;*

*III – O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias dos anos subsequentes, serão encaminhados até o mês de abril de cada exercício e devolvido para sanção até o dia 30 de junho.*

*IV – O Projeto de Lei Orçamentária será encaminhado ao Legislativo Municipal até o dia 30 de setembro de cada exercício e devolvido para a sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.*

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



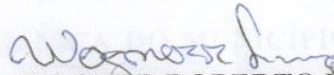
PREFEITURA MUNICIPAL  
**Platina**  
Um Governo firme e transparente

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 27 de abril de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina  
em 27 de abril de 2017.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria